

**PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
(A TERMO RESOLUTIVO CERTO) - PROC. 2024_08
DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL
- TÉCNICO/A SUPERIOR - DIREITO -**

Ata da Reunião do Júri – Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 15/11/2024, constituído por:

Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Luís Filipe Nogueira Dias, Técnico Superior da Divisão de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, a fim de informar:..

Por deliberação datada de 19 de setembro de 2024, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Divisão de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Direito

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 26526/2024/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º 229, de 26 de novembro de 2024, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202411/1181 no dia 28 de novembro de 2024. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC. . Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 17 de março de 2025 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a, Superior por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM-RC, na Divisão de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento....

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM-RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC.

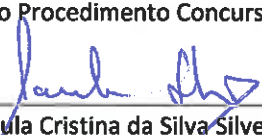
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

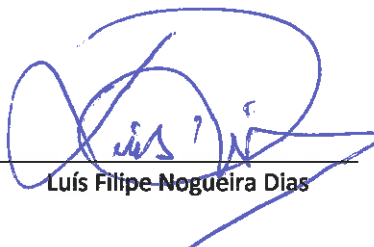
Lista de Ordenação Final (por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Inês Beatriz Sousa Lucas Peixoto	1º
Sílvia Santos Carvalho	2º
Davide de Abreu Figueiredo	3º
Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva	4º
Afonso Miguel Sanches Viseu	5º
Nuno Guilherme da Silva Pedro	6º
Daniela Filipa Rocha Carvalho	7º
Izabela Viegas de Oliveira	8º
Ana Laura Sousa Henriques	9º


Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz

O Júri do Procedimento Concursal,


Paula Cristina da Silva Silvestre


Luís Filipe Nogueira Dias

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos/das candidatos/as;
- Notifiquem-se todos/as os/as candidatos/as, inclusive os excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção;
 - Publique-se a presente homologação;
 - Iniciem-se os procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 10 de abril de 2025,

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,


(Jorge Brito)

**PROPOSTA N.º 21/2024 – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A ESTRUTURA DE APOIO AO
CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL**

A atividade da CIM-RC tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, quer para a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorado em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUT III, quer para a efetivação das competências, que têm vindo a ser delegadas nas comunidades intermunicipais e para outras iniciativas consideradas como fundamentais realizar. A CIM-RC vem desenvolvendo vários projetos e iniciativas com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos municípios associados, estabelecendo também parcerias de atuação com diversas entidades, com o intuito de, entre outras, promover políticas públicas especialmente dirigidas à articulação entre diversas áreas para apoiar a expansão do sistema de Informação Cadastral Simplificado e explorar as potencialidades da Informação geoespacial, gerar desenvolvimentos científicos que respondam às necessidades identificadas e que reforcem a interação científica em rede.

No dia 9 de setembro de 2021 o Conselho Intermunicipal aprovou a celebração de um Protocolo de Parceria genérico, que tem por finalidade a operacionalização de procedimentos necessários para a implementação de um Centro de Competências para a Informação Geoespacial no território da Região Centro, com particular incidência na do Pinhal Interior, promovida pela CIM-RC com objetivos específicos entre outros, de apoio na expansão do sistema de informação cadastral simplificado, cálculo do valor económico de dados geoespaciais, articulação entre os agentes do território e colaboração com entidades públicas e privadas através de plataformas existentes; contribuição para o desenvolvimento e implementação de políticas nacionais relacionadas com as temáticas centrais do Centro de Competências para a Informação Geoespacial.

No sentido de concretizar o que se encontrava plasmado tornou-se necessário concretizar o protocolo, que foi aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de abril de 2022 e que tem por objeto regular os termos do apoio técnico e financeiro entre a SGMJ, a eBUPI, e a CIMRC, para apoio à implementação do Centro de Competências Geoespacial e à componente do funcionamento especificamente dedicada ao apoio da expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, conforme previsto no projeto n.º 20 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 10 de setembro, através dos fundos disponíveis do «INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial” - subinvestimento Cadastro da Propriedade Rústica (BUPI)», da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência. Neste sentido, é fundamental a existência de recursos humanos em áreas diversificadas para operacionalização desta estrutura.

Atendendo à necessidade premente de capacitar o Centro de Competências Geoespacial de competências e capacidade técnica, designadamente no âmbito do Direito Registral do ordenamento do território, e promoção de uma estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pelos municípios da área de abrangência do Centro de Competências Geoespacial, reconhece-se a necessidade de prover esta entidade de um(a) Técnico(a) Superior, com licenciatura em Direito, para apoio na operacionalização das atribuições que vêm sendo densificadas pelo alargamento da área de atuação da CIM através de designadamente das seguintes funções:

Apoiar a expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado; prestar apoio jurídico-notarial aos técnicos habilitados de cada um dos postos de atendimento BUPi em todas as questões cuja complexidade necessitem de uma apreciação mais técnica e jurídica, a fim de garantir a qualidade nos serviços a prestar; apoiar atividades no âmbito dos procedimentos especiais de registo ou de justificação; apoiar os técnicos habilitados BUPi nos procedimentos de conciliação administrativa; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços; elaborar minutas de acordos, protocolos e contratos interadministrativos; estudar, avaliar e elaborar informações técnicas e pareceres que preparem e fundamentem as decisões dos órgãos decisores; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção. Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Nesta sequência, e por uma questão de urgência no recrutamento, instrui os serviços da CIM RC para que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com o perfil atrás indicado, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e, no caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o que coloco presentemente ao CI para ratificação;

Equacionando, no entanto, a impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- ao aumento excecional e temporário da atividade da CIM-RC, na sequência da concretização do centro de competências para a Informação Geoespacial na CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2024, de 1 lugar de Técnico/a Superior para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;

- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM RC para o ano 2024 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas a termo resolutivo;

Proponho:

A abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, na área do Direito, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para integrar a Estrutura de apolo ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação:

Lista de Competências a Avaliar

N.º	Descrição da Competência
1	Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave). • Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas. • Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos. • Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.
3	Planeamento e Organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades. • Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição • Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos. • Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias



5

N.º	Descrição da Competência
5	Conhecimentos Especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. • Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. • Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. • Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade
6	Adaptação e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente. • Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional. • Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria. • Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de acções de formação de reconhecido interesse para o serviço.
12	Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão. • Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de Interlocutores. • É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros. • Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as..

Coimbra, 02 de setembro de 2024,
O 1º Secretário Executivo da CIM-RC


 Jorge Brito

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM RÉGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
(A TERMO RESOLUTIVO CERTO) - PROC. 2024_08
DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL
- TÉCNICO/A SUPERIOR - DIREITO -

Ata da Reunião do Júri - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 15/11/2024, constituído por:

Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Luís Filipe Nogueira Dias, Técnico Superior da Divisão de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final Depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula
para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Inês Beatriz Sousa Lucas Peixoto	10,90	7,63	16,80	5,04	12,67	1.º
Sílvia Santos Carvalho	10,90	7,63	16,00	4,80	12,43	2.º
Davide de Abreu Figueiredo	10,40	7,28	16,00	4,80	12,08	3.º
Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva	10,50	7,35	15,20	4,56	11,91	4.º
Afonso Miguel Sanches Viseu	10,50	7,35	14,40	4,32	11,67	5.º
Nuno Guilherme da Silva Pedro	10,50	7,35	13,60	4,08	11,43	6.º
Daniela Filipa Rocha Carvalho	11,80	8,26	10,40	3,12	11,38	7.º
Izabela Viegas de Oliveira	10,40	7,28	13,60	4,08	11,36	8.º
Ana Laura Sousa Henriques	11,00	7,70	10,40	3,12	10,82	9.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecolmbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecolmbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz

O Júri do Procedimento Concursal,

Paula Cristina da Silva Silvestre

Luís Filipe Nogueira Dias